

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE

CNPJ/ME 07.040.108/0001-57

NIRE 23300006879

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE (“Companhia”), para fins do disposto na Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e atualmente em vigor, comunica ao mercado em geral que, em 07 de abril de 2021, foi liquidada a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando um montante de R\$ 775.990.000,00 (setecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e noventa mil reais) na data de emissão (“Debêntures”), sendo (i) R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais) para a primeira série, com remuneração em 100% da “Taxa DI over extragrupo” acrescida de spread (sobretaxa) de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano e vencimento em 15 de março de 2026; e (ii) R\$ 515.990.000,00 (quinhentos e quinze milhões, novecentos e noventa mil reais) para a segunda série, com remuneração prefixada de 5,4058% (cinco inteiros, quatro mil e cinquenta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano e vencimento em 15 de março de 2029.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da primeira série, serão destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Emissora. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, bem como do Decreto 8.874, e da Resolução CMN 3.947, os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures da segunda série, serão destinados exclusivamente para financiamento dos seguintes projetos: (i) projeto de implantação do sistema de esgotamento sanitário das sub-bacias CE-7, CE-8, CE-9 e estação de tratamento de esgoto Cocó em Fortaleza-CE; (ii) projeto de redução de perdas de água nos sistemas de abastecimento da Emissora; (iii) projeto básico hidráulico - sanitário para ampliação do sistema integrado de abastecimento de água tratada das cidades cearenses de Horizonte, Pacajus e Chorozinho; (iv) projeto básico hidráulico - sanitário para interligação do sistema Taquarão com os sistemas de abastecimento de água de Maranguape e Maracanaú.

Fortaleza/CE, 07 de abril de 2021.

Dario Sidrim Perini

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores